

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 003/2022.**1. DO OBJETO**

Contratação, sob demanda, de empresa para manutenção corretiva dos intercomunicadores de atendimento do Hospital de Doenças Tropicais - HDT.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Atendimento Ambulatório e emergência

Considerando que os atuais intercomunicadores são antigos e nunca tiveram qualquer manutenção preventiva e/ou corretiva, solicito a contratação de empresa, sob demanda, para realizar os devidos reparos dos equipamentos, melhorando e tornando o atendimento dos pacientes desta unidade mais eficiente e seguro.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

A CONTRATADA será acionada pelo CONTRATANTE solicitando os serviços de manutenção corretiva, discriminando a quantidade de equipamentos defeituosos para serem realizados os serviços.

Todos os equipamentos são da marca WS INTERCOM, mod: IT/06 com as características:

MODELO: WS IT/06 SILVER SLIM - PEDESTAL

- Construído em Alumínio usinado de fino acabamento, anodizado com controles de níveis RX TX e sistema automático de voz externo (PTT) com microfone tipo pedestal.

- Projetado para uso em locais onde se torna necessário o isolamento entre dois ambientes, proporcionando segurança e uma total transferência de áudio com a máxima clareza evitando gritos, repetições e o mau atendimento.
- Instalação em vidros blindados, convencionais e alvenaria.

Mecânica:

- Corpo em alumínio redondo de 4" de diâmetro
- Espessura: 6,02 mm
- Corpo externo SLIM medindo: redondo de 4" e 23mm de espessura
- Corpo interno medindo: redondo de 4" e 65mm de espessura
- Usinagem: modo fino acabamento
- Anodização: cor alumínio natural brilhante
- Tela de proteção alto falante: aço inox de alta resistência com pintura eletrostática

Características Eletrônicas:

- Áudio frequência de resposta: sensível modulada para o máximo de voz com interagibilidade
- Potência de áudio: 2 W RMS por amplificador
- Potência em PMPO: 50 W
- Distorção: menor que 2%
- Modo audível: 20 dB de Compressão
- Microfones tipo eletreto unidirecional de alta sensibilidade
- Alimentação: fonte estabilizada de 12 Vcc de saída e entrada 110/220 VAC
- Sistema de canal de áudio com PTT automático, com ajuste de sensibilidade de 0 a 9
- Sistema mute automático temporizado para o canal externo
- Sistema HIGH VOICE (sist. automático digital do controle de volume p/ o canal externo, com ajuste de sensibilidade de 0 a 9)

Quantidade de equipamentos no HDT: 9 (nove), sendo 7 recepção ambulatório e 2 recepção emergência.

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço unitário.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Empresa de eletrônica, especializada em equipamentos de comunicação ou intercomunicadores com experiência no mercado.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na **Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011**, suas alterações e demais normas pertinentes;
- A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos,

- a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
 - A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
 - A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos;
 - Indicar um coordenador das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;
 - A CONTRATADA deverá apresentar-se no HDT devidamente uniformizado, com documento de identificação e ordem de serviço referente aos serviços contratados;
 - A CONTRATADA deverá vir a unidade para realizar a manutenção in-loco (se for o caso) e/ou transportar os equipamentos até a empresa CONTRATADA, sem custos, para realizar os devidos reparos sob demanda e o mesmo ocorrerá na devolução;
 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, estar utilizando máscara cirúrgica ou N-95 no interior da unidade hospitalar, respeitando as normas vigentes de controle de infecção/transmissão da COVID-19;
 - A empresa deverá atender a todas as exigências normativas quanto a segurança do trabalho referente a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI quando for o caso.

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1. Não conter rasuras ou emendas;
- 4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
- 4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.6. A proposta deveser emitida com validade de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;

4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

4.9. A CONTRATADA deverá visitar a unidade para conhecimento e levantamento/conferência das cotas e medidas do armário a ser reparado para levantamento do material, cores e acessórios a serem substituídos.

Assinar atestado de visita na unidade conforme ANEXO I.

5. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º "Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado".

6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

6.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Kássia Cecília Piretti
Supervisora de Atendimento
COREN-GO 277.174/5G
Kássia Cecília Piretti
Supervisora de Atendimento
HDT/ISG

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar,
profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais, equipamentos e
instalações, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será
prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de
todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a
ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no
Termo
de Referência.

Registro, ___ de ___ de 20__.

De acordo:

HDT

Profissional credenciado pela empresa CPF: